



Prefeitura Municipal de Muriae
SETOR DE PROTOCOLO

**INFORMAÇÕES DO PROCESSO - 12270/2014**

**11125 - VENDA AUTO EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS LTDA EPP**

CPF/CNPJ: 17098104000183

TELEFONE: () CEL:

ENDEREÇO: RUA DR SILVEIRA BRUM, 86 Complemento : SALA
201 CENTRO-MURIAE-MG

PROCESSO Nº: 12270/2014

DATA ABERTURA: 08/10/2014 09:47:27

SITUAÇÃO ATUAL: EM ANDAMENTO

SETOR

CADASTRO: SETOR DE PROTOCOLO

USUÁRIO: JESSICA REJANE

CADASTRO: SANTANA

DATA

CADASTRO: 08/10/2014 09:47:27

SETOR INICIAL: SETOR DE PROTOCOLO

INTERESSE: Particular

SETOR ATUAL: 1.0 - SETOR DE
PROTOCOLO

Informações Referentes a Solicitação do Processo

TIPO DE PROCESSO

MURIAE

ASSUNTO DO PROCESSO

ATENDER PEDIDO EM ANEXO - SOLICITA A BAIXA DOS IMPEDIMENTOS LANÇADOS NOS LOTES CITADOS EM ANEXO

TEL.: 3728-3200

Observações Sobre a Solicitação

AO TUDO DICO (35 Pgs).

Documentos Associados**Setores de Tramitação do Processo**

SETOR: 1.0 - SETOR DE PROTOCOLO

Enviado em: 08/10/2014

Recebido em: 08/10/2014

JESSICA REJANE SANTANA

Situações do Processo

08/10/2014 - EM ANDAMENTO

JESSICA REJANE SANTANA

11125 - VENDA AUTO EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS LTDA EPP

Requerente do Processo

JESSICA REJANE SANTANA

Usuário de Cadastro

Dea. Muriam Pág 58

Luciano Rosa (19/11/14) - Denúncia 05/10/15

Smara (09/11/2014) Pág 46

MUNICIPAL DE MURIAÉ

Recibo Sacado

MENSAGEM AO CONTRIBUINTE

INTE						PÁGINA 1 de 1	
NOME DO CONTRIBUINTE		CPF/CNPJ		LOGRADOURO		NÚMERO	
SILVIO LTDA EPP		17.098.104/0001-83		RUA DR. ANTONIO DA SILVEIRA BRUM JUNIOR		10	
MUNICÍPIO		UF	EDIFÍCIO	SL / APTO.	COMPLEMENTO		
MURIAÉ		MG			SALA 46		
NOME DO CONTRIBUINTE		NÚMERO	CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	COMPLEMENTO
ANTONIO DA SILVEIRA BRUM		10	36880000	CENTRO	MURIAÉ	MG	SALA 48
CÁDASTRO		INSCRIÇÃO CADASTRAL		TIPO CADASTRO			
70935		0300134		EMPRESA			
LOGRADOURO		RUA DR. ANTONIO DA SILVEIRA BRUM JUNIOR		NÚMERO		CEP	
				10		36880000	
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF			
CENTRO		MURIAÉ		MG			
EDIFÍCIO		SALA / APTO.		LOTEAMENTO		QUADRA	LOTE

CEF013307102014103790001855

12/10RD1005

BOLETO			
BOLETO NÚMERO		VALOR TOTAL	LINHA DIGITÁVEL
981262		R\$ 12,10	816900000000 0 12102819201 5 41105000000 8 00001981262 7
SUÁRIO DO SISTEMA		CONVÊNIO - REFERÊNCIA DO BOLETO	PARCELAS
MARIA LARA FELIX		195 - FEBRABAN - MURIAÉ	1/1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Muriaé, 06 de agosto de 2014



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
MURIAÉ – MINAS GERAIS

AT/ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DRª MIRIAM FACCHINI BARBOSA

VENDAUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP, com sede à rua Dr. Silveira Brum Junior, Bairro Centro, na cidade de Muriaé, Minas Gerais, portadora do CNPJ de n. 17.098.104/0001-83, neste ato representada pelo sócio proprietário, JOSÉ GERALDO DE FREITAS, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade de n. MG 12.723.231, expedida para SSPMG e do CPF de n. 014.371.476-74, com endereço à rua Dr. Antonio Silveira Brum Junior, 10, Bairro Centro, na cidade de Muriaé, Minas Gerais, vem, com o devido acatamento para expor e finalmente requerer o seguinte:

Por documentos expedidos pelo Cartório de Imóveis da Comarca de Muriaé e em anexo ao presente requerimento, foi certificado que:

LOTE 15 (QUINZE) QUADRA "F".

...Matricula 42.697 – livro 2 do Sistema de Automação Registral, consta o seguinte: 19 de dezembro de 2012 – IMÓVEL – O LOTE

15 (quinze) DA QUADRA F do Loteamento Cardoso de Melo Fase II, nesta cidade, destinado a obras sociais, medindo 28:00 (vinte e oito metros) de frente para a Rua Jhon Cardoso de Melo (ex-rua 02); 20:00(vinte metros) de largura nos fundos, confrontando com o lote 16; 06:00 (seis metros) de extensão do lado direito, confrontando com o lote 14 e 10:00 (dez metros) de frente para a Rua Wanderley Cardoso de Magalhães (ex-rua 03) com área total de 265,00m² - PROPRIETÁRIA: VENDAUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA..."

Certifica ainda que:

"... R-1 - 42.697 - 19/12/2012 - INTEGRAÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL - Nos termos do processo relativo ao LOTEAMENTO Cardoso de Melo fase II, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade em 09 de junho de 1998, arquivado nesta serventia, procede-se o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula passa a integrar-se ao PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL..."

LOTE 16 (DEZESSEIS) QUADRA "F".

...Matricula 42.698 - livro 2 do Sistema de Automação Registral, consta o seguinte: 19 de dezembro de 2012 - IMÓVEL - O LOTE 16 (dezesseis) DA QUADRA F do Loteamento Cardoso de Melo Fase II, nesta cidade, destinado a obras sociais, medindo 10:00 (dez metros) de frente para a Rua

Wanderley Cardoso de Magalhães (ex-rua 03); 10:00(dez metros) de largura nos fundos, confrontando com o lote 14; 20:00 (vinte metros) de extensão do lado direito, confrontando com o lote 15 e 20:00 (vinte metros) de extensão do lado esquerdo, confrontando com o lote 17 com área total de 200,00m² - PROPRIETÁRIA: VENDAUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA..."



Certifica ainda que:

"... R-1 - 42.698 - 19/12/2012 - INTEGRAÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL - Nos termos do processo relativo ao LOTEAMENTO Cardoso de Melo fase II, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade em 09 de junho de 1998, arquivado nesta serventia, procede-se o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula passa a integrar-se ao PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL..."

LOTE 17 (DEZESSETE) QUADRA "F".

...Matrícula 42.699 - livro 2 do Sistema de Automação Registral, consta o seguinte: 19 de dezembro de 2012 - IMÓVEL - O LOTE 17 (dezessete) DA QUADRA F do Loteamento Cardoso de Melo Fase II, nesta cidade, destinado a obras sociais, medindo 10:00 (dez metros) de frente para a Rua Wanderley Cardoso de Magalhães (ex-rua 03); 10:00(dez metros) de largura nos fundos, confrontando com o lote 14; 20:00 (vinte metros) de extensão do lado direito,

confrontando com o lote 16 e 20:00 (vinte metros) de extensão do lado esquerdo, confrontando com o lote 18 com área total de 200,00m² - PROPRIETÁRIA: VENDAUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA..."

Certifica ainda que:

"... R-1 - 42.699 - 19/12/2012 - INTEGRAÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL - Nos termos do processo relativo ao LOTEAMENTO Cardoso de Melo fase II, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade em 09 de junho de 1998, arquivado nesta serventia, procede-se o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula passa a integrar-se ao PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL..."

LOTE 01 (UM) QUADRA "G".

...Matricula 42.700 - livro 2 do Sistema de Automação Registral, consta o seguinte: 19 de dezembro de 2012 - IMÓVEL - O LOTE 01 (um) DA QUADRA G do Loteamento Cardoso de Melo Fase II, nesta cidade, destinado a obras sociais, medindo 10:00 (dez metros) de frente para a Rua John Cardoso de Melo (ex-rua 02); 10:00 (dez metros) de largura nos fundos, confrontando com Estevão Pedrosa; 20:00 (vinte metros) de extensão do lado direito, confrontando com o lote 02 e 20:00 (vinte metros) de extensão do lado esquerdo, confrontando com a Rua Projetada com área total de 200,00m² - PROPRIETÁRIA: VENDAUTO

EMPREENDEIMENTOS
LTDA..."

IMOBILIÁRIOS



Certifica ainda que:

"... R-1 – 42.700 – 19/12/2012 – INTEGRAÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL – Nos termos do processo relativo ao LOTEAMENTO Cardoso de Melo fase II, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade em 09 de junho de 1998, arquivado nesta serventia, procede-se o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula passa a integrar-se ao PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL..."

LOTE 02 (DOIS) QUADRA "G".

...Matricula 42.701 – livro 2 do Sistema de Automação Registral, consta o seguinte: 19 de dezembro de 2012 – IMÓVEL – O LOTE 02 (dois) DA QUADRA G do Loteamento Cardoso de Melo Fase II, nesta cidade, destinado a obras sociais, medindo 10:00 (dez metros) de frente para a Rua John Cardoso de Melo (ex-rua 02); 10:00 (dez metros) de largura nos fundos, confrontando com Estevão Pedrosa; 20:00 (vinte metros) de extensão do lado direito, confrontando com o lote 03 e 20:00 (vinte metros) de extensão do lado esquerdo, confrontando com o lote 01 com área total de 200,00m² - PROPRIETÁRIA: VENDAUTO
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS
LTDA..."

Certifica ainda que:



"... R-1 - 42.701 - 19/12/2012 -
INTEGRAÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO
MUNICIPAL - Nos termos do processo
relativo ao LOTEAMENTO Cardoso de Melo
fase II, devidamente aprovado pela Prefeitura
Municipal desta cidade em 09 de junho de
1998, arquivado nesta serventia, procede-se
o presente registro para constar que o imóvel
objeto desta matrícula passa a integrar-se ao
PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL..."

LOTE 03 (TRÊS) QUADRA "G".

...Matricula 42.702 - livro 2 do Sistema de
Automação Registral, consta o seguinte: 19
de dezembro de 2012 - IMÓVEL - O LOTE
03 (três) DA QUADRA G do Loteamento
Cardoso de Melo Fase II, nesta cidade,
destinado a obras sociais, medindo 10:00
(dez metros) de frente para a Rua John
Cardoso de Melo (ex-rua 02); 25,50 (vinte e
cinco metros e cinquenta centímetros) de
largura nos fundos, confrontando com
Estevão Pedrosa; 23:00 (vinte e três metros)
de extensão do lado direito, confrontando
com o lote 04 e 20:00 (vinte metros) de
extensão do lado esquerdo, confrontando
com o lote 02 com área total de 200,00m² -
PROPRIETÁRIA: VENDAUTO
EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS
LTDA..."

Certifica ainda que:

"... R-1 - 42.702 - 19/12/2012 -
INTEGRAÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO

09

MUNICIPAL – Nos termos do processo relativo ao LOTEAMENTO Cardoso de Melo fase II, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade em 09 de junho de 1998, arquivado nesta serventia, procede-se o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula passa a integrar-se ao PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL...”

Como se observa das certidões, acima transcritas e originais em anexo, quando da aprovação do projeto do LOTEAMENTO CARDOSO DE MELO – FASE II, os lotes em questão foram destinados a obras sociais e passaram a integrar o Patrimônio Público Municipal.

Posteriormente os lotes acima identificados vieram a ser substituídos pelos lotes: 04 (quatro), 05 (cinco) e 06 (seis) da Quadra “G” e os lotes 01 (um), 02 (dois) e 03 (três) da Quadra “J” do mesmo loteamento, sem que, contudo, em razão dessas substituições, fossem providenciadas as respectivas anotações e registros junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Prova maior dessas substituições é a comunicação assinada por engenheiros civis do DEMSUR e pelo Diretor da Divisão de Águas de Esgoto da autarquia, datada de 15 de julho de 2014, onde se lê:

“...Prezada Secretária.

Comunicamos a esta Secretaria que o loteador Vendaauto Empreendimentos Imobiliários Ltda formalizou doação dos lotes 4,5 e 6 da Quadra ‘G’ e os lotes 1, 2 e 3 da Quadra ‘J’ ocupados por reservatórios de água potável do DEMSUR, ao Patrimônio Público Municipal estando, pois, o loteamento Cardoso de Melo Fase II livre de

impedimentos, por parte desta autarquia,
para liberação do alvará de Povoar-se..."

Diante dessa comunicação, em data de 15 de julho de 2014, a Prefeitura Municipal de Muriaé, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo, expediu CERTIDÃO DE POVOA-SE do Loteamento denominado "CARDOSO DE MELO FASE II, com uma área total de 75.808,00m².

Senhora Secretária

Os lotes 15 (quinze), 16 (dezesseis) e 17 (dezessete) da quadra "F" e o lote 02 (dois) da quadra "G" embora sem edificação, foram colocados à venda pelo loteador.

O mesmo não acontece com os lotes 01 (um) e 03 (três) da quadra "G", senão vejamos:

LOTE 01 DA QUADRA "G":

Este lote, anteriormente discriminado, possui:

01 - ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO N. 442/2011, expedido em data de 10 de maio de 2011, pela Secretaria Municipal de Atividades Urbanas da Prefeitura Municipal de Muriaé;

02 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, expedida em data de 27 de outubro de 2011, pela Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Muriaé.

03 - NUMERAÇÃO DE CASA, expedida em data de 03 de maio de 2011, pela Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Muriaé.



04 – PLANTA DA RESIDÊNCIA que seria edificada sobre o lote em questão, devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Muriaé.

Informamos ainda a Vossa Senhoria que este lote, com a edificação, já foi vendido através do sistema habitacional da Caixa Econômica Federal e as certidões de averbação e habite-se já estão no Cartório de Registro de Imóveis, juntamente com Contrato de financiamento assinado com a CEF, para averbação.

LOTE 03 DA QUADRA "G":

Este lote, anteriormente discriminado, possui:

01 - ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO N. 1.072/2011, expedido em data de 24 de novembro de 2011, pela Secretaria Municipal de Atividades Urbanas da Prefeitura Municipal de Muriaé;

02 – CARTA DE HABITE-SE n. 579/2011, expedida em data de 24 de novembro de 2011, pela Secretaria Municipal de Atividades Urbanas da Prefeitura Municipal de Muriaé;

03 – CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO expedida em data de 30 de novembro de 2011, pela Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Muriaé.

04 – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, expedida em data de 01 de dezembro de 2011, pela Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Muriaé.



05 – PLANTA DE DUAS RESIDÊNCIAS que foram edificadas sobre o lote em questão, devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Muriaé.

Diante de todo o exposto:

CONSIDERANDO a declaração firmada pelo DEMSUR de que o loteador, ora requerente, formalizou a doação dos lotes 4, 5 e 6 da Quadra 'G' e os lotes 1, 2 e 3 da Quadra 'J' ao Patrimônio Público Municipal;

CONSIDERANDO que os lotes doados já estão ocupados por reservatórios de água potável do DEMSUR;

CONSIDERANDO que o loteamento Cardoso de Melo Fase II encontra-se livre de impedimentos, por parte do DEMSUR;

CONSIDERANDO que já foi expedido alvará de Povoar-se do Loteamento Cardoso de Melo II;

CONSIDERANDO que o loteador necessita da liberação dos impedimentos dos demais lotes, junto ao Cartório de Registro de Imóveis, para a comercialização;

CONSIDERANDO, finalmente, que o Loteador está obrigado a outorgar escritura pública definitiva, notadamente daqueles lotes já comercializados e com contratos assinado perante a Caixa Econômica Federal para que possa, inclusive, receber o que tem de direito.

Vem requerer a Vossa Senhoria que determine seja providenciada a baixa dos impedimentos lançados sobre os lotes 15 (quinze), 16 (dezesseis) e 17 (dezessete) da quadra "F" e os lotes 01 (um), 02 (dois) e 03 (três) da quadra "G", tendo em vista que a requerente

cumpriu com as suas obrigações diante da aprovação total do Loteamento.

Aguardando, com urgência, uma manifestação favorável de Vossa Senhoria, deixamos renovados os nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.

VENDAUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ 17.098.104/0001-83

Parceiro,
Ao requerente para complementar
o solicitado manifestando a liberação
da área oculta pelo município em
junta com os lotes e lotes no
auto.

24.10.14

Muriaé, 15 de julho de 2014.

Ofício nº 153/2014/DEMSUR

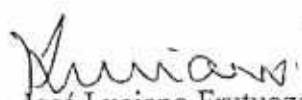
Referência: Processo PMM nº 00554512014 / Ofício nº 131/2014/DEMSUR

Assunto: Recebimento das redes de água potável, esgoto sanitário e drenagem pluvial para liberação de "povoa-se" do loteamento Cardoso de Melo II.

Prezada Secretária,

Comunicamos a esta secretaria que o loteador Vendaauto Empreendimentos Imobiliários Ltda formalizou a doação dos lotes 4, 5, e 6 da Quadra "G" e os lotes 1, 2 e 3 da Quadra "J" ocupados por reservatórios de água potável do DEMSUR, ao Patrimônio Público Municipal estando, pois, o loteamento Cardoso de Melo Fase II livre de impedimentos, por parte desta autarquia, para liberação do alvará de Povoar-se.

Sendo o que nos cumpre neste momento, renovamos na oportunidade, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


José Luciano Frutuoso Braga
Engenheiro Civil do DEMSUR


Gustavo Goretti Rodrigues
Engenheiro Civil do DEMSUR


Paulo de Aquino Guedes
Diretor da Divisão de Águas e Esgoto do DEMSUR

V. Ex.^a

A Exma. Sr.^a

Miriam Facchini Barbosa

Secretária Municipal de Obras Públicas



Prefeitura Municipal de Muriaé

CGC : 17.947.581/0001-76 Tel : (032) 3696-3415

Avenida Maestro Sansão, 236 - Centro

CEP : 36.880-000 Muriaé - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E URBANISMO

CERTIDAO DE POVOA-SE

NOME DO REQUERENTE:

VENDAUTO EMP. IMOB. LTDA CNPJ: 17.098.104/0001-83

Nº PROCESSO: 5545/2014

DATA: 15.07.2014

CERTIDÃO DE POVOA-SE

Certidao de POVOA-SE de um loteamento denominado "CARDOSO DE MELO FASE II", situado no Bairro Cardoso de Melo- Muriaé - MG, sob RT de Guilherme Eustaquio Dornelas Cavalher.

ÁREA TOTAL DO LOTEAMENTO 75.808,00m²

Vistoriado por esta secretaria, o loteamento se encontra em condições de povoa - se , tendo ligações de Rede de água potável, Rede de águas pluviais, Rede de esgoto e Rede de energia elétrica e calçamento.

É o que nos cumpre certificar, tendo em vista o que nos foi requerido.

Muriaé - MG, 15 de 07 de 2014

Cartório

PACHECO

REGISTRO DE IMÓVEIS

Muriae - MG

Oficiala: Nize Estela Guarino Medeiros

1º Substituto: Rogério de Medeiros Reis

Nize Estela Guarino Medeiros, Oficiala do Registro de Imóveis desta Comarca de Muriae, Estado de Minas Gerais, etc.

CERTIFICO e atendendo pedido verbal de interessado, que revendo em meu cartório os livros de Registro Geral de Imóveis, deles verifiquei que Matrícula 42.697 - Livro 2 do Sistema de Automação Registral, consta o seguinte: 19 de dezembro de 2012- IMÓVEL - O LOTE 15 (quinze) DA QUADRA F, do loteamento Cardoso de Melo Fase II, nesta cidade, destinado a obras sociais, medindo 28,00m (vinte e oito metros) de frente para a Rua Jhon Cardoso de Melo (ex-rua 02); 20,00m (vinte metros) de largura nos fundos, confrontando com o lote 16; 6,00m (seis metros) de extensão do lado direito, confrontando com o lote 14 e 10,00m (dez metros) de frente para a Rua Wanderley Cardoso de Magalhães (ex-rua 03), com área total de 265,00m². **PROPRIETÁRIA: VENDAUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, firma com sede nesta cidade à Rua Dr. Antonio da Silveira Brum Júnior, nº 10, lojas 12 e 13, Centro, CNPJ 17.098.104/0001-83. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 25.626 folhas 08 do Livro 2-AD. **NOTA:** Matrícula procedida em virtude de LOTEAMENTO, aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade em 09 de junho de 1998, conforme processo arquivado nesta Serventia com base na Lei Federal 6.766/79. Cotação: Emol R\$ 13,96 - TFJ R\$ 4,39 - Total R\$ 18,35. Dou fé. A Oficiala, Nize Estela Guarino Medeiros. R-1 - 42.697 - 19/12/2012 - INTEGRAÇÃO AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL - Nos termos do processo relativo ao LOTEAMENTO Cardoso de Melo fase II, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade em 09 de junho de 1998, arquivado nesta Serventia, procede-se o presente registro, para constar que o imóvel objeto desta matrícula passa a integrar-se ao **PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL** de acordo com o disposto no artigo 22 da Lei Federal 6.766/79. Cotação: Emol R\$ 11,10 - TFJ R\$ 3,49 - Total R\$ 14,59. Dou fé. A Oficiala, Nize Estela Guarino Medeiros. É o que me cumpre certificar de acordo com o que me foi pedido. O referido é verdade. Dou fé. Muriae 29 de julho de 2014. Eu, Nize Estela Guarino Medeiros Oficiala, subscrevo e assino.

Oficiala

EMOL	13,05	ART. 31	0,78	TFJ	4,88	TOTAL	18,71
------	-------	---------	------	-----	------	-------	-------



CARTÓRIO PACHECO
REGISTRO DE IMÓVEIS
Nize Estela Guarino Medeiros
Oficial

11/08

Minas Gerais

Nize Estela Guarino Medeiros, Oficiala do
Registro de Imóveis desta Comarca de Muriaé,
Estado de Minas Gerais, etc.

CERTIFICO e atendendo pedido verbal de interessado,
que revendo em meu cartório os livros de Registro Geral de Imóveis, deles
verifiquei que Matrícula 42.698 - Livro 2 do Sistema de Automação Registral,
consta o seguinte: 19 de dezembro de 2012- IMÓVEL - O LOTE 16 (dezesseis)
DA QUADRA F, do loteamento Cardoso de Melo Fase II, nesta cidade, destinado a
obras sociais, medindo 10,00m (dez metros) de frente para a Rua Wanderley
Cardoso de Magalhães (ex-rua 03); 10,00m (dez metros) de largura nos fundos,
confrontando com o lote 14; 20,00m (vinte metros) de extensão do lado direito,
confrontando com o lote 15 e 20,00m (vinte metros) de extensão do lado esquerdo,
confrontando com o lote 17, com área total de 200,00m². **PROPRIETÁRIA:**
VENDAUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, firma com sede nesta
cidade à Rua Dr. Antonio da Silveira Brum Júnior, nº 10, lojas 12 e 13, Centro,
CNPJ 17.098.104/0001-83. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 25.626 folhas
08 do Livro 2-AD. **NOTA:** Matrícula procedida em virtude de LOTEAMENTO,
aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade em 09 de junho de 1998, conforme
processo arquivado nesta Serventia com base na Lei Federal 6.766/79. Cotação:
Emol R\$ 13,96 - TFJ R\$ 4,39 - Total R\$ 18,35. Dou fé. A Oficiala, Nize Estela
Guarino Medeiros. R-1 - 42.698 - 19/12/2012 - INTEGRAÇÃO AO PATRIMÔNIO
MUNICIPAL - Nos termos do processo relativo ao LOTEAMENTO Cardoso de Melo
fase II, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade em 09 de
junho de 1998, arquivado nesta Serventia, procede-se o presente registro, para
constar que o imóvel objeto desta matrícula passa a integrar-se ao **PATRIMÔNIO**
PÚBLICO MUNICIPAL de acordo com o disposto no artigo 22 da Lei Federal
6.766/79. Cotação: Emol R\$ 11,10 - TFJ R\$ 3,49 - Total R\$ 14,59. Dou fé. A
Oficiala, Nize Estela Guarino Medeiros. É o que me cumpre certificar de acordo com
o que me foi pedido. O referido é verdade. Dou fé. Muriaé 29 de julho de 2014. Eu,
Nize Estela Guarino Medeiros Oficiala, subscrevo e
assino.

EMOL	ART. 31	TFJ	TOTAL
13,05	0,78	4,88	18,71

Cartório de Registro de Imóveis
Selo de Fiscalização
CERTIDÃO
AZE 95315



Nize Estela Guarino Medeiros
Oficiala

CARTÓRIO PACHECO
REGISTRO DE IMÓVEIS
Nize Estela Guarino Medeiros
Oficiala
Muriaé - MG

Nize Estela Guarino Medeiros, Oficiala do
Registro de Imóveis desta Comarca de Muriaé,
Estado de Minas Gerais, etc.

CERTIFICO e atendendo pedido verbal de interessado,
que revendo em meu cartório os livros de Registro Geral de Imóveis, deles
verifiquei que **Matrícula 42.699 - Livro 2** do Sistema de Automação Registral,
consta o seguinte: **19 de dezembro de 2012- IMÓVEL - O LOTE 17 (dezessete)**
DA QUADRA F, do loteamento Cardoso de Melo Fase II, nesta cidade, destinado a
obras sociais, medindo 10,00m (dez metros) de frente para a Rua Wanderley
Cardoso de Magalhães (ex-rua 03); 10,00m (dez metros) de largura nos fundos,
confrontando com o lote 14; 20,00m (vinte metros) de extensão do lado direito,
confrontando com o lote 16 e 20,00m (vinte metros) de extensão do lado esquerdo,
confrontando com o lote 18, com área total de 200,00m². **PROPRIETÁRIA:**
VENDAUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, firma com sede nesta
cidade à Rua Dr. Antonio da Silveira Brum Júnior, nº 10, lojas 12 e 13, Centro,
CNPJ 17.098.104/0001-83. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 25.626 folhas
08 do Livro 2-AD. **NOTA:** Matrícula procedida em virtude de LOTEAMENTO,
aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade em 09 de junho de 1998, conforme
processo arquivado nesta Serventia com base na Lei Federal 6.766/79. Cotação:
Emol R\$ 13,96 - TFJ R\$ 4,39 - Total R\$ 18,35. Dou fé. A Oficiala, Nize Estela
Guarino Medeiros. **R-1 - 42.699 - 19/12/2012 - INTEGRAÇÃO AO PATRIMÔNIO**
MUNICIPAL - Nos termos do processo relativo ao LOTEAMENTO Cardoso de Melo
fase II, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade em 09 de
junho de 1998, arquivado nesta Serventia, procede-se o presente registro, para
constar que o imóvel objeto desta matrícula passa a integrar-se ao **PATRIMÔNIO**
PÚBLICO MUNICIPAL de acordo com o disposto no artigo 22 da Lei Federal
6.766/79. Cotação: Emol R\$ 11,10 - TFJ R\$ 3,49 - Total R\$ 14,59. Dou fé. A
Oficiala, Nize Estela Guarino Medeiros. É o que me cumpre certificar de acordo com
o que me foi pedido. O referido é verdade. Dou fé. Muriaé 29 de julho de 2014. Eu,
Nize Estela Guarino Medeiros Oficiala, subscrevo e
assino.

Nize Estela Guarino Medeiros
Oficiala

EMOL	13,05	ART. 31	0,78	TFJ	4,88	TOTAL	18,71
------	-------	---------	------	-----	------	-------	-------



CARTÓRIO PACHECO
REGISTRO DE IMÓVEIS
Nize Estela Guarino Medeiros
Oficiala

revis

Minas Gerais





PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
SMAU

Secretaria Municipal de Atividades Urbanas
Av. Maestro Sansão, nº 236



ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 442/2011

PROPRIETÁRIO:

NOME: ANDERSON CARLOS DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 065.203.466-75

AUTOR DO PROJETO:

NOME: MIRIAM FACCHINI BARBOSA
CREA nº: 38585/D/ ART PROJETO: 78819

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

MIRIAM FACCHINI BARBOSA
CREA nº: 38585/D/ ART OBRA: 78819

FIRMA CONSTRUTORA OU RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA:

NOME: MIRIAM FACCHINI BARBOSA
CPF/CNPJ: 926.964.906-78

Tendo em vista o constante no processo nº 14326/2011
fica concedida a licença para execução do projeto aprovado em 10/05/2011
a obra denominada de ANDERSON CARLOS DE OLIVEIRA
, a ser construída no endereço: RUA JHON CARDOSO DE MELO 264 LT"01"Q"G", no
Bairro: CARDOSO DE MELO II, MURIAÉ-MG com área total de 59,30M²

Especificação:

RESIDENCIAL UNIFAMILIAR - ZR 02 - REFORMA E AMPLIAÇÃO
REFORMA - 19,40M²
AMPLIAÇÃO - 39,90M²

Observações:

Da Lei 1.232 de 30.12.1987:

Art 17º § 2º - Se constatadas discrepâncias em relação aos dados do projeto, o proprietário e o responsável técnico serão notificados no sentido de proceder as retificações devidas, sob pena de embargo da obra e da adoção das demais medidas cabíveis.

Art 18º - Concluídas as obras da edificação, ou parte delas, deverá ser requerido vistoria oficial da Prefeitura, visando à concessão do respectivo "Habite-se", parcial ou total.

É o que nos cumpre autorizar, tendo em vista o que nos foi requerido.

MURIAÉ - MG, em 10 de maio de 2011



Prefeitura Municipal de Muriaé

Centro Administrativo Municipal Presidente Tancredo Neves

CGC: 17.947.581/0001-76 Tel: (032) 3729-1248

Av. Maestro Sansão, 236 - Centro

CEP: 36.880-000 Muriaé - MG



Certidão

Elia Maria Schuwenck de Souza Soares Secretária Municipal
Da Fazenda, da Prefeitura de Muriaé Estado de
Minas Gerais, em Pleno Exercício de Suas
Funções e na Forma da Lei, Etc...

Certifica, atendendo a Requerimento Protocolado sob o

Nº 20.796/2011 que revendo os Arquivos da Secretaria Municipal da Fazenda Pública de Muriaé, que

REQUERENTE:		
VENDAUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		
ENDEREÇO:		
RUA DR. ANTONIO DA SILVEIRA BRUM JR., Nº10 BAIRRO CENTRO MURIAÉ - MG		
INSC. MUNICIPAL:	CNPJ:	CPF:
01.01.207.0030.001	17.098.104/0001-83	*** - *** - **

Não Consta / Consta, até a presente data débito. Conforme abaixo indicado.

☒ NEGATIVA	☐ POSITIVA	☐ POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
VER RESSALVA		

RESSALVA:
ESPECÍFICA PARA O CADASTRO IMOBILIÁRIO INSCRIÇÃO: 01.01.207.0030.001.

Resguarda-se o direito de a Fazenda Pública de Muriaé vir a constituir créditos tributários da responsabilidade do requerente e que, até esta data, ainda não foram apurados ou lançados.

É de 90 (noventa) dias o prazo de validade da presente certidão.

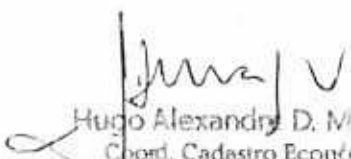
QUALQUER RASURA, BORRÃO OU EMENDA, ANULA A PRESENTE CERTIDÃO QUE SÓ TEM VALIDADE EM SUA FORMA ORIGINAL.

Nº 05.195/2011
5445

Muriaé - MG, 27 de Outubro de 2011




Bruno Cesar Werneck
Masp 3.586 - Ag. Tributário
Secretaria Municipal da Fazenda
Escrutário


Hugo Alexandrino D. Mallosto
Coord. Cadastro Econômico
Masp. 0000.645-001 - Fiscal Fazendário
Secretaria Municipal da Fazenda
Elia Maria Schuwenck de Souza Soares
Secretária da Fazenda



Prefeitura Municipal de Muriaé

CGC : 17.947.581/0001-76 Tel : (032) 3696-3415

Avenida Maestro Sansão, 236 - Centro

CEP : 36.880-000 Muriaé - MG



NUMERAÇÃO DE CASA



ELIANA MARIA SCHUWENCK DE SOUZA SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA DE
MURIAÉ ESTADO DE MINAS GERAIS, EM PLENO EXERCÍCIO
DE SUAS FUNÇÕES E NA FORMA DA LEI, ETC.

*Certifica, atendendo a Requerimento Protocolado sob
nº 14096/2011 de 26/04/2011, que se encontra Cadastrado em nome de:
Anderson Carlos de Oliveira, Divisão de Cadastro Imobiliário, um imóvel
situado à Rua John Cardoso de Melo (ex-Rua 02) , Nº 264, correspondente ao lote
"01" da quadra "G" Bairro: Cardoso de Melo Fase II, com a respectiva Inscrição
Cadastral de nº 01.001.0207.0030.0001, de conformidade com o regulamento geral
do Município (Lei 147-21/10/53).*

É o que nos cumpre certificar, de acordo com o que nos foi requerido.

Muriaé - MG, 03 de maio de 2011

Setor de Cadastro Imobiliário

*Eliana Maria Schuwenck de Souza Soares
Secretária Municipal da Fazenda*



“A aprovação pela Prefeitura dos projetos de construção não significa reconhecimento da legalidade dos direitos de domínio ou qualquer outro direito sobre o terreno” - Art. 8º, LEI 1.111 - Código Municipal de Obras

CREAMC

ANOTOU NESTA INSPEÇÃO O(S)
SEGUINTE(S) CONTRATO(S)

☒ PROL. ACUSTICÓFONO
☒ PROL. INSTRUMENTAL

DE DADOS TEC. CIVIL

Nº 70914 ART. 78819

DATA 20/04/77

ASSINA-PPM

APPROVO

Mulheres 09 da 05 de 2011

Leandro de Oliveira Almeida
Eng. Civil - CREA 1026-00 RJ
SMAU - Mar. 072 P.M. Murine

097048

DISCRIMINAÇÃO	FRANCHA	ESCALA	DATA
	01/01	INDICADA	ABRIL/2011
PROJETO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	RESIDENCIAL		
ENDEREÇO	PLANTA BAIXA, CORTE AA, CORTE BB FACHADA . SITUAÇÃO/COBERTURA		
RUA JHON CARDOSO DE MELO (EX RUA 2) LOTE 01 - QUADRA "G" LOTEAMENTO CARDOSO DE MELO - FASE II MURIAÉ - MG	ÁREA TERRENO	ÁREAS ÁREA EXISTENTE 19,40M2 ÁREA A CONSTRUIR: 39,90M2 ÁREA TOTAL 59,30M2	
200,00M2			
RESP. TÉCNICO	PROPRIETÁRIO		
 MIRIAM FACCHINI BARBOSA ENG. CIVIL - CREA 38585/D	 ANDERSON CARLOS DE OLIVEIRA CPF. 063.303.466-75		

Nize Estela Guarino Medeiros, Oficiala do
Registro de Imóveis desta Comarca de Muriaé,
Estado de Minas Gerais, etc.

CERTIFICO e atendendo pedido verbal de interessado,
que revendo em meu cartório os livros de Registro Geral de Imóveis, deles
verifiquei que **Matrícula 42.701 - Livro 2** do Sistema de Automação Registral,
consta o seguinte: **19 de dezembro de 2012- IMÓVEL - O LOTE 02 (dois) DA
QUADRA G**, do loteamento Cardoso de Melo Fase II, nesta cidade, destinado a
obras sociais, medindo 10,00m (dez metros) de frente para a Rua Jhon Cardoso de
Melo (ex-rua 02); 10,00m (dez metros) de largura nos fundos, confrontando com
Estevão Pedrosa; 20,00m (vinte metros) de extensão do lado direito, confrontando
com o lote 03 e 20,00m (vinte metros) de extensão do lado esquerdo, confrontando
com o lote 01, com área total de 200,00m². **PROPRIETÁRIA: VENDAUTO
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, firma com sede nesta cidade à Rua
Dr. Antonio da Silveira Brum Júnior, nº 10, lojas 12 e 13, Centro, CNPJ
17.098.104/0001-83. **REGISTRO ANTERIOR**: matrícula nº 25.626 folhas 08 do
Livro 2-AD. **NOTA**: Matrícula procedida em virtude de LOTEAMENTO, aprovado
pela Prefeitura Municipal desta cidade em 09 de junho de 1998, conforme processo
arquivado nesta Serventia com base na Lei Federal 6.766/79. Cotação: Emol R\$
13,96 - TFJ R\$ 4,39 - Total R\$ 18,35. Dou fé. A Oficiala, Nize Estela Guarino
Medeiros. **R-1 - 42.701 - 19/12/2012 - INTEGRAÇÃO AO PATRIMÔNIO
MUNICIPAL** - Nos termos do processo relativo ao LOTEAMENTO Cardoso de Melo
fase II, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade em 09 de
junho de 1998, arquivado nesta Serventia, procede-se o presente registro, para
constar que o imóvel objeto desta matrícula passa a integrar-se ao **PATRIMÔNIO
PÚBLICO MUNICIPAL** de acordo com o disposto no artigo 22 da Lei Federal
6.766/79. Cotação: Emol R\$ 11,10 - TFJ R\$ 3,49 - Total R\$ 14,59. Dou fé. A
Oficiala, Nize Estela Guarino Medeiros. É o que me cumpre certificar de acordo com
o que me foi pedido. O referido é verdade. Dou fé. Muriaé 29 de julho de 2014. Eu,
Nize Estela Guarino Medeiros Oficiala, subscrevo e
assino.

Nize Estela Guarino Medeiros
Oficiala

EMOL	ART. 31	TFJ	TOTAL
13,05	0,78	4,88	18,71



CARTÓRIO PACHECO
REGISTRO DE IMÓVEIS
Nize Estela Guarino Medeiros
Oficial

11/06/2014 Muriaé - MG

Nize Estela Guarino Medeiros, Oficiala do Registro de Imóveis desta Comarca de Muriaé, Estado de Minas Gerais, etc.

CERTIFICO e atendendo pedido verbal de interessado, que revendo em meu cartório os livros de Registro Geral de Imóveis, deles verifiquei que **Matrícula 42.700 - Livro 2** do Sistema de Automação Registral, consta o seguinte: **19 de dezembro de 2012- IMÓVEL - O LOTE 01 (um) DA QUADRA G**, do loteamento Cardoso de Melo Fase II, nesta cidade, destinado a obras sociais, medindo 10,00m (dez metros) de frente para a Rua Jhon Cardoso de Melo (ex-rua 02); 10,00m (dez metros) de largura nos fundos, confrontando com Estevão Pedrosa; 20,00m (vinte metros) de extensão do lado direito, confrontando com o lote 02 e 20,00m (vinte metros) de extensão do lado esquerdo, confrontando com a Rua Projetada, com área total de 200,00m². **PROPRIETÁRIA: VENDAUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, firma com sede nesta cidade à Rua Dr. Antonio da Silveira Brum Júnior, nº 10, lojas 12 e 13, Centro, CNPJ 17.098.104/0001-83. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 25.626 folhas 08 do Livro 2-AD. **NOTA:** Matrícula procedida em virtude de LOTEAMENTO, aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade em 09 de junho de 1998, conforme processo arquivado nesta Serventia com base na Lei Federal 6.766/79. Cotação: Emol R\$ 13,96 - TFJ R\$ 4,39 - Total R\$ 18,35. Dou fê. A Oficiala, Nize Estela Guarino Medeiros. **R-1 - 42.700 - 19/12/2012 - INTEGRAÇÃO AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL** - Nos termos do processo relativo ao LOTEAMENTO Cardoso de Melo fase II, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade em 09 de junho de 1998, arquivado nesta Serventia, procede-se o presente registro, para constar que o imóvel objeto desta matrícula passa a integrar-se ao **PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL** de acordo com o disposto no artigo 22 da Lei Federal 6.766/79. Cotação: Emol R\$ 11,10 - TFJ R\$ 3,49 - Total R\$ 14,59. Dou fê. A Oficiala, Nize Estela Guarino Medeiros. É o que me cumpre certificar de acordo com o que me foi pedido. O referido é verdade. Dou fê. Muriaé 29 de julho de 2014. Eu, Nize Estela Guarino Medeiros Oficiala, subscrevo e assino.

EMOL	ART. 31	TFJ	TOTAL
13,05	0,78	4,88	18,71

Nize Estela Guarino Medeiros
Oficiala

CARTÓRIO PACHECO
REGISTRO DE IMÓVEIS
Nize Estela Guarino Medeiros
Oficial





PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
SMAU

Secretaria Municipal de Atividades Urbanas
Av. Maestro Sansão, nº 236

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 1072/2011

PROPRIETÁRIO:

NOME: VENDAUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CPF/CNPJ: 17.098.104/0001-83

AUTOR DO PROJETO:

NOME: AIRTON JOSE DO CARMO
CREA nº: 47.145/DRJ/ ART PROJETO: 40929835

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

AIRTON JOSE DO CARMO
CREA nº: 47.145/DRJ/ ART OBRA: 40929835

FIRMA CONSTRUTORA OU RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA:

NOME:
CPF/CNPJ:

Tendo em vista o constante no processo nº 20939/2011
fica concedida a licença para execução do projeto aprovado em 24/11/2011
a obra denominada de VENDAUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
, a ser construída no endereço: RUA JOHN CARDOSO DE MELO, 284 , no
Bairro: CARDOSO DE MELO II, MURIAE-MG com área total de 100,80M²

Especificação:

RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR - ZEU - LEGALIZAÇÃO

Observações:

Da Lei 1.232 de 30.12.1987:

Art. 17º § 2º - Se constatadas discrepâncias em relação aos dados do projeto, o proprietário e o responsável técnico serão notificados no sentido de proceder as retificações devidas, sob pena de embargo da obra e da adoção das demais medidas cabíveis.

Art. 18º - Concluídas as obras da edificação, ou parte delas, deverá ser requerido vistoria oficial da Prefeitura, visando à concessão do respectivo "Habite-se", parcial ou total.

É o que nos cumpre autorizar, tendo em vista o que nos foi requerido.

MURIAE - MG, em 24 de novembro de 2011



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

SMAU

Secretaria Municipal de Atividades Urbanas
Av. Maestro Sansão, nº 236



CARTA DE HABITE-SE Nº 579/2011

ENDEREÇO DA OBRA: RUA JOHN CARDOSO DE MELO, 284 ,

BAIRRO: CARDOSO DE MELO II

CIDADE: MURIAE - MG

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: VENDAUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: AIRTON JOSE DO CARMO

Conforme despacho exarado no processo nº 20940/2011 ,
com área Total de 100,80 m². Licenciada pelo Alvará de Construção
nº 1072/2011, expedido em 24/11/2011,
foi concluída em 24/11/2011 de acordo com o projeto aprovado.

ESPECIFICAÇÃO:

TIPO DE HABITE-SE: TOTAL

RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR - ZEU - LEGALIZAÇÃO

OBSERVAÇÃO:

Vistoriada por esta secretaria, a construção satisfaz as exigências da portaria em vigor, tais sejam os serviços de água, esgoto, eletricidade e demais pertencentes de um imóvel tipo Residencial é o que nos leva a fornecer a presente Certidão de Habite-se.

É o que nos cumpre certificar, tendo em vista o que nos foi requerido.

MURIAE, 24 de novembro de 2011



SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADES URBANAS



Prefeitura Municipal de Muriaé

Centro Administrativo Municipal Presidente Tancredo Neves

CGC: 17.947.581/0001-76 Tel: (032) 3696-3415

Avenida Maestro Sansão, 236 - Centro

CEP: 36.880-000 Muriaé - MG

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO

ELIANA MARIA SCHUWENK DE SOUZA SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA
PREFEITURA DE MURIAÉ ESTADO DE MINAS GERAIS,
EM PLENO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES E NA
FORMA DA LEI, ETC...

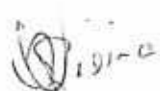
CERTIFICA, atendendo a Requerimento Protocolado sob o Nº. 20.940/2011 de 01/11/2011 que **Vendauto Empreendimentos Imobiliários Ltda.** - CNPJ/CPF: 17.098.104/0001-83 encontra-se cadastrado (a) nesta Prefeitura como proprietário (a) de imóvel residencial multifamiliar, com inscrição cadastral: 01.01.207.0050.001/002 situado à Rua John Cardoso de Melo, Nº. 284, Bairro Cardoso de Melo, nesta cidade, com as seguintes características:

Área de Construção 100,80m²

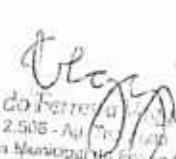
Valor Venal do Imóvel.....R\$ 45.737,20

É o que nos cumpre certificar, tendo em vista o que nos foi requerido.

Muriaé-MG, 30 de novembro de 2011.


Rodrigo Silva Vieira
Fiscal de Obras Masp 3646
Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Cadastro Imobiliário


Eliana Maria Schuwenk de Souza Soares
Masp 2.508 - Adj. 1º
Secretaria Municipal da Fazenda

Eliana Maria Schuwenk de Souza Soares
Secretária Municipal da Fazenda



Prefeitura Municipal de Muriaé
Centro Administrativo Municipal Presidente Tancredo Neves
CGC: 17.947.581/0001-76 Tel : (032) 3696-3415
Av. Maestro Sansão , 236 - Centro
CEP: 36.880 - 000 Muriaé - MG

Certidão

Eliana Maria Schuwenck de Souza Soares Secretária Municipal
Da Fazenda, da Prefeitura de Muriaé Estado de
Minas Gerais, em Pleno Exercício de Suas
Funções e na Forma da Lei, Etc...

Certifica, atendendo a Requerimento Protocolado sob o
Nº 22.088/2011 que revendo os Arquivos da Secretaria Municipal da Fazenda Pública de Muriaé, que

REQUERENTE: VENDAUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		
ENDEREÇO: RUA JHON CARDOSO DE MELO, Nº284 BAIRRO CARDOSO DE MELO MURIAÉ - MG		
INSC. MUNICIPAL: 01.01.207.0050.001	CNPJ: 17.098.104/0001-83	CPF:

Não Consta / Consta, até a presente data débito. Conforme abaixo indicado.

☒ NEGATIVA	☐ POSITIVA	☐ POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
VER RESSALVA		

RESSALVA :

ESPECÍFICA PARA O CADASTRO IMOBILIÁRIO INSCRIÇÃO: 01.01.207.0050.001. IMÓVEL LOCALIZADO À RUA JHON CARDOSO DE MELO, Nº284, BAIRRO CARDOSO DE MELO, PARA FINS DE AVERBAÇÃO JUNTO AO CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS.

Resguarda-se o direito de a Fazenda Pública de Muriaé vir a constituir créditos tributários da responsabilidade do requerente e que, até esta data, ainda não foram apurados ou lançados.

É de 90 (Noventa) dias o prazo de validade da presente certidão.

QUALQUER RASURA, BORRÃO OU EMENDA, ANULA A PRESENTE CERTIDÃO QUE SÓ TEM VALIDADE EM SUA FORMA ORIGINAL.

Nº 05.656/2011
2656

Muriaé - MG, 01 Dezembro de 2011.



Bruno Cesar Werneck
Masp 2.586 - Ag. Tributário
Secretaria Municipal da Fazenda
Escriturário

Hugo Alexandre D. Mallosto
Coord. Cadastro Econômico
Masp. 000.046-001 - Fiscal Fazenda
Secretaria Municipal da Fazenda

Eliana Maria Schuwenck de Souza Soares
Secretária da Fazenda

30
p

CREA-MG
ANOTOU NESTA INSPEÇÃO A O(S)
SEGUINTE(S) CONTIN(ES)
✓ PROJ. ARQUITETÔNICO

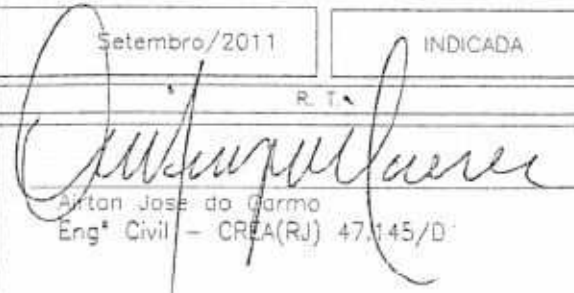
✓ ENCAMENTAMENTO DE CAL. P. T. CIVIL

PROJ. Nº 1996111 ART. Nº 60984935
DATA: 21/10/11
Assinatura: 

A aprovação pela Prefeitura dos projetos de construção não significa reconhecimento a legitimidade dos direitos de domínio, ou quaisquer outros sobre o terreno - Art. 8º, LEI 1.232/87 - Código Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADES URBANAS
APROVO
LEGALIZAÇÃO
Muriae, 24 de 11 de 20 11.
Assinatura: 
Francisco Carbelho de Camalho
CREA 30830/D-ART

PROJETO PARA LEGALIZAÇÃO

ENDEREÇO: LOTE 3 QUADRA G RUA JHON CARDOSO DE MELO BAIRRO CARDOSO DE MELO		MUNICÍPIO/ESTADO: M U R I A E — M G	
ÁREA DO TERRENO 408.25 m2		ÁREA DE CONSTRUÇÃO 1ª Casa = 50.40 m2 2ª Casa = 50.40 m2 Total = 100.80 m2	
DATA: Setembro/2011	ESCALA: INDICADA	PRANCHA: 01 / 02	DISCRIMINAÇÃO: PLANTA BAIXA, FACHADA, CORTES, SITUÇÃO DE COBERTURA
R. T. Assinatura:  Antonio Jose do Carmo Engº Civil - CREA(RJ) 47.145/D		PROPRIETÁRIO VENDAUTO EMP. IMOB. LTDA C.N.P.J. 17098104/0001-83	

VENDAUTO EMP. IMOB. LTDA
C.N.P.J. 17098104/0001-83

Nize Estela Guarino Medeiros, Oficiala do Registro de Imóveis desta Comarca de Muriaé, Estado de Minas Gerais, etc.

CERTIFICO e atendendo pedido verbal de interessado, que revendo em meu cartório os livros de Registro Geral de Imóveis, deles verifiquei que **Matrícula 42.702 - Livro 2** do Sistema de Automação Registral, consta o seguinte: **19 de dezembro de 2012- IMÓVEL - O LOTE 03 (três) DA QUADRA G**, do loteamento Cardoso de Melo Fase II, nesta cidade, destinado a obras sociais, medindo 10,00m (dez metros) de frente para a Rua Jhon Cardoso de Melo (ex-rua 02); 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) de largura nos fundos, confrontando com Estevão Pedrosa; 23,00m (vinte e três metros) de extensão do lado direito, confrontando com o lote 04 e 20,00m (vinte metros) de extensão do lado esquerdo, confrontando com o lote 02, com área total de 379,00m². **PROPRIETÁRIA: VENDAUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, firma com sede nesta cidade à Rua Dr. Antonio da Silveira Brum Júnior, nº 10, lojas 12 e 13, Centro, CNPJ 17.098.104/0001-83. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 25.626 folhas 08 do Livro 2-AD. **NOTA:** Matrícula procedida em virtude de LOTEAMENTO, aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade em 09 de junho de 1998, conforme processo arquivado nesta Serventia com base na Lei Federal 6.766/79. Cotação: Emol R\$ 13,96 - TFJ R\$ 4,39 - Total R\$ 18,35. Dou fê. A Oficiala, Nize Estela Guarino Medeiros. **R-1 - 42.702 - 19/12/2012 - INTEGRAÇÃO AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL** - Nos termos do processo relativo ao LOTEAMENTO Cardoso de Melo fase II, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade em 09 de junho de 1998, arquivado nesta Serventia, procede-se o presente registro, para constar que o imóvel objeto desta matrícula passa a integrar-se ao **PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL** de acordo com o disposto no artigo 22 da Lei Federal 6.766/79. Cotação: Emol R\$ 11,10 - TFJ R\$ 3,49 - Total R\$ 14,59. Dou fê. A Oficiala, Nize Estela Guarino Medeiros. É o que me cumpre certificar de acordo com o que me foi pedido. O referido é verdade. Dou fê. Muriaé 29 de julho de 2014. Eu, Nize Estela Guarino Medeiros Oficiala, subscrevo e assino.

Nize Estela Guarino Medeiros
Oficiala

EMOL	13,05	ART. 31	0,78	TFJ	4,88	TOTAL	18,71
Selo de Fiscalização							
CERTIDÃO							
AZE 95317							

CARTÓRIO PACHECO
REGISTRO DE IMÓVEIS
Nize Estela Guarino Medeiros
Oficiala

Muriaé, 26 de outubro de 2014

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
MURIAÉ - MINAS GERAIS

AT/ SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS
DR^a MIRIAM FACCHINI BARBOSA

VENDAUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP, já identificada nos autos do processo de n. 12270/2014, neste ato representada pelo sócio proprietário, JOSÉ GERALDO DE FREITAS, também identificado, vem, com o devido acatamento, para expor e finalmente requerer o seguinte:

O presente feito, conforme constante do requerimento, tem por objeto requerer a Vossa Senhoria que determine seja providenciada a baixa dos impedimentos lançados sobre os lotes 15 (quinze), 16 (dezesseis) e 17 (dezesete) da quadra "F" e os lotes 01 (um), 02 (dois) e 03 (três) da quadra "G", tendo em vista que a requerente cumpriu com as suas obrigações diante da aprovação total do Loteamento.

Levado o feito ao despacho de Vossa Senhoria, o Parecer veio nos seguintes termos:

"...Ao requerente para
complementar o solicitado

✓

manifestando a liberação da área ocupada pelo Município em permuta com os lotes citados nos autos..."

DA AÇÃO DE INDENIZAÇÃO - DESAPROPRIAÇÃO INDIRETA.

Encontra-se tramitando pela Primeira Vara Cível da Comarca de Muriaé, tombada sob o n. 0047069-47.2014.8.13.0439, a Ação de Procedimento Ordinário, também denominada de DESAPROPRIAÇÃO INDIRETA (indenização) proposta pela Requerente contra o Município de Muriaé, Minas Gerais.

A presente ação tem como objeto o recebimento de indenização, por desapropriação indireta para abertura de uma rua no loteamento Napoleão Fase II, promovida pelo então Prefeito Municipal, ainda no ano de 2009, sobre parte do imóvel registrado em 27 de novembro de 2000, sob o n. 01 na matrícula 27.782 fls. 289 do Lº 2-AE.

No pedido judicial, o valor da indenização propriamente dito, deverá ser acrescido de juros compensatórios a partir do indevido apossamento e juros moratórios a partir da citação inicial válida, sem prescindir de correção monetária conforme melhor entendimento do direito.

Senhora Secretária.

Sendo o parecer favorável à restituição dos lotes identificados no requerimento inicial (processo de n. 12.270/2014), a Requerente se compromete, em petição conjunta com o Município de Muriaé, promover a desistência da ação judicial acima

f

SIRF



Imobiliário R200008

Usuário: AFAREDES



Menu Rápido

- Construção
- Isenção/Redução
- Processo
- Observações
- Imagens

[Área de Trabalho](#)
[Cadastro Imobiliário](#)
[Características](#)
[Medidas do Terreno](#)

Cadastro Imobiliário

[Voltar](#)
[Salvar](#)

Inscrição

01.01.207.0060.001

Nº Cadastro

34136

Tipo do Imóvel **Lote** **Quadra** **Área Total Construída**
 Terreno 04 G 0,00

Data Inclusão **Data Envio Morte** **Data Última Atualização**
 16/06/2010

Condomínio/Edifício

Nome Empreendimento

Logradouro

Logradouro

Nº

344

RUA JHON CARDOSO DE MELO

SN

Bairro

Bairro

5

CARDOSO DE MELO

Loteamento

Loteamento

CEP

Apartamento Complemento

Endereço Imóvel

RUA JHON CARDOSO DE MELO nº SN CARDOSO DE MELO

Código Pessoa

Nome Pessoa

CPF

CNPJ

Data Início

3517

VENDAUTO EMPREENDIMENTOS IMOBIL

17.098.104/0001-83

16/06/2010

Endereço Entrega

RUA JORGE RODRIGUES BARROCA nº 100 CEP 36880-000 MURIAÉ MG

Endereço Para onde vai o Carne

RUA JORGE RODRIGUES BARROCA nº 100 CEP 36880-000 MURIAÉ MG

Localização

Proprietário

Encaminha Arquivo Morte

Consulta Débito

Consulta Lançamento

Ficha

Simula IPTU

Base Cálculo

Certidão Valor Venal

Taxas Diversas

Devolução

Cna Várias Unidades

Cadastro de Pessoa

Características

Ocupação

2 - BALDIO

Patrimônio

1 - PARTICULAR

Utilização

Limitação

3 - MISTO

Passivo

0 - Não Atribuído

Situação

1 - MEIO DE QUADRA

Topografia

1 - PLANO

Pedologia

1 - NORMAL / SECO

Uso Imóvel

Ano Aquisição

Isento/Imune IPTU Data Fim Imunidade Isento TSU

SIM

NORMAL

NÃO

Profundidade

26,00

Área Lote Vila

0,00

Lanço Englobado

NÃO

Motivo Baixa

Usuário Baixa

Inscr Baixada Legalizado

Matricula

NÃO

NÃO

Seção

325

Lado

D

Medidas do Terreno

Testada Principal

Fundos

Lado Direito

Lado Esquerdo

Área Terreno Fração Ideal

10,00

473,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Avenida Maestro Sansão Nº 236 - Centro - Muriaé - MG
Secretaria Municipal da Fazenda
Setor de Arrecadação

EMIÇÃO: 25/11/2014

Dados Cadastrais

Inscrição Cadastral: 01.01.207.0060.001
Cód. Alternativo:
Contribuinte: 1517 - VENDAUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
Endereço de RUA JORGE RODRIGUES BARROCA n.º 100 CEP 36880-000 MURIAÉ MG
Endereço: RUA JHON CARDOSO DE MELO N.º SN Lote 04 Quadra G CARDOSO DE MELO MURIAÉ MG
Atividade:

Nº Cadastro: 34136

CPF/CNPJ: 17.098.104/0001-83

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

Ano	Tipo	Aviso	Parc.	Vencimento	Ref.	Parcelamento	Status da Dívida	Total
2014	IMP.TERR	0006880	1	11/07/2014	--			129,13
2013	IMP.TERR	2363705	1	08/07/2013	--		DÍVIDA ATIVA	71,19
2013	IMP.TERR	2363705	2	08/08/2013	--		DÍVIDA ATIVA	71,17
2013	PARCELAMENTO	2385555	1	30/07/2013	--	1004271		116,77
2013	PARCELAMENTO	2385555	2	30/08/2013	--	1004271		116,32
2013	PARCELAMENTO	2385555	3	30/09/2013	--	1004271		115,85
2013	PARCELAMENTO	2385555	4	30/10/2013	--	1004271		115,40
2013	PARCELAMENTO	2385555	5	30/11/2013	--	1004271		114,92
2013	PARCELAMENTO	2385555	6	30/12/2013	--	1004271		114,45
2013	PARCELAMENTO	2385555	7	30/01/2014	--	1004271		113,98
2013	PARCELAMENTO	2385555	8	28/02/2014	--	1004271		113,48
Total Geral:								1.192,66



SIRF



Imobiliário RFD01605

Usuário: AFAREDES



Menu Rápido

- Construção
- Isenção/Redução
- Processo
- Observações
- Imagens

[Menu Rápido](#) [Cadastro Imobiliário](#) [Características](#) [Medidas do Terreno](#)

Cadastro Imobiliário

[Voltar](#) [Salvar](#)

Inscrição

01.01.207.0070.001

Nº Cadastro

34161

Tipo do Imóvel Lote Quadra Área Total Construída

Terreno 05 G 0,00

Data Inclusão Data Envio Morto Data Última Atualização

16/06/2010

Condomínio/Edifício

Nome Empreendimento

Logradouro

Logradouro

Nº

344

RUA JHON CARDOSO DE MELO

SN

Bairro

Bairro

5

CARDOSO DE MELO

Loteamento

Loteamento

CEP

Apartamento Complemento

Endereço Imóvel

RUA JHON CARDOSO DE MELO nº SN CARDOSO DE MELO

Código Pessoa Nome Pessoa

1517

VENDAUTO EMPREENDIMENTOS IMOBIL

CPF

CNPJ

Data Início

17.095.104/0001-53

16/06/2010

Endereço Entrega

RUA JORGE RODRIGUES BARROCA nº 100 CEP 36880-000 MURIAÉ MG

Endereço Para onde vai o Carne

RUA JORGE RODRIGUES BARROCA nº 100 CEP 36880-000 MURIAÉ MG

Localização

Proprietário

Encaminha Arquivo Morto

Consulta Débito

Consulta Lançamento

Ficha

Simula IPTU

Base Cálculo

Certidão Valor Venal

Taxas Diversas

Devolução

Cria Várias Unidades

Cadastro de Pessoa

Características

Ocupação

2 - BALDIO

Patrimônio

1 - PARTICULAR

Utilização

Limitação

3 - MISTO

Passelo

D-Não Atribuído

Situação

1 - MEIO DE QUADRA

Topografia

1 - PLANO

Pedologia

1 - NORMAL / SECO

Uso Imóvel

SIM

Ano Aquisição

Isento/ Imune IPTU

NORMAL

Data Im Imunidade

Isento TSU

NÃO

Profundidade

26,00

Área Lote Vila

0,00

Lancto Enclavado

NÃO

Motivo Baixa

Usuário Baixa

Inscr Baixada

NÃO

Legalizado

Matricula

Seção

325

Lado

D

Medidas do Terreno

Testada Principal

Fundos

Lado Direito

Lado Esquerdo

Área Terreno Fração Ideal

10,00

601,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Avenida Maestro Sansão Nº 236 - Centro - Muriaé - MG
Secretaria Municipal da Fazenda
Setor de Arrecadação

EMISSION: 25/11/2014

Dados Cadastrais

Inscrição Cadastral: 01.01.207.0070.001

Cód. Alternativo:

Contribuinte: 1517 - VENDAUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

Nº Cadastro: 34161

CPF/CNPJ: 17.098.104/0001-83

Endereço de RUA JORGE RODRIGUES BARROCA n.º 100 CEP 36880-000 MURIAÉ MG

Endereço: RUA JHON CARDOSO DE MELO N.º SN Lote 05 Quadra G CARDOSO DE MELO MURIAÉ MG

Atividade:

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

Ano	Tipo	Aviso	Parc.	Vencimento	Ref.	Parcelamento	Status da Dívida	Total
2014	IMP.TERR	0009184	1	11/07/2014	--			133,24
2013	IMP.TERR	2363730	1	08/07/2013	--		DÍVIDA ATIVA	48,98
2013	IMP.TERR	2363730	2	08/08/2013	--		DÍVIDA ATIVA	48,96
2013	IMP.TERR	2363730	3	10/09/2013	--		DÍVIDA ATIVA	48,96
2013	PARCELAMENTO	2385558	1	30/07/2013	--	1004274		120,33
2013	PARCELAMENTO	2385558	2	30/08/2013	--	1004274		119,85
2013	PARCELAMENTO	2385558	3	30/09/2013	--	1004274		119,39
2013	PARCELAMENTO	2385558	4	30/10/2013	--	1004274		118,91
2013	PARCELAMENTO	2385558	5	30/11/2013	--	1004274		118,43
2013	PARCELAMENTO	2385558	6	30/12/2013	--	1004274		117,94
2013	PARCELAMENTO	2385558	7	30/01/2014	--	1004274		117,45
2013	PARCELAMENTO	2385558	8	28/02/2014	--	1004274		116,94
Total Geral:								1.229,38



SIRF



Imobiliário RP00966

Usuário: AFAREDES |



Menu Rápido

- Construção
- Isenção/Redução
- Processo
- Observações
- Imagens

[Mostrar Tabela](#) [Cadastro Imobiliário](#) [Características](#) [Medidas do Terreno](#)

Cadastro Imobiliário

[Voltar](#) [Salvar](#)

Inscrição

01.01.207.0098.001

Nº Cadastro

2258

Tipo do Imóvel	Lote	Quadra	Área Total Construída
Terreno	D6	G	0,00

Data Inclusão	Data Envio Morto	Data Última Atualização
10/03/2010		

Condomínio/Edifício

[Nome Empreendimento](#)

Logradouro

[Logradouro](#)

Nº

344

RUA JHON CARDOSO DE MELO

SN

Bairro

[Bairro](#)

5

CARDOSO DE MELO

Loteamento

[Loteamento](#)

CEP

[Apartamento](#) [Complemento](#)

Endereço Imóvel

RUA JHON CARDOSO DE MELO nº SN CARDOSO DE MELO

Código Pessoa

[Nome Pessoa](#)

CPF

CNPJ

Data Início

1517

VENDAUTO EMPREENDIMENTOS IMOBIL

17.098.104/0001-83

10/03/2010

Endereço Entrega

RUA JORGE RODRIGUES BARROCA nº 100 CEP 36880-000 MURIAÉ MG

Endereço Para onde vai o Carne

RUA JORGE RODRIGUES BARROCA nº 100 CEP 36880-000 MURIAÉ MG

Localização

Proprietário

Encaminha Arquivo Morto

Consulta Débito

Consulta Lançamento

Ficha

Simula IPTU

Base Cálculo

Certidão Valor Venal

Taxas Diversas

Devolução

Cria Várias Unidades

Cadastro de Pessoa

Características

Ocupação

2 - BALDIO

Patrimônio

1 - PARTICULAR

Utilização

Limitação

3 - MISTO

Pavimento

1 - Cimento

Situação

2 - ESQUINA

Topografia

1 - PLANO

Pedologia

1 - NORMAL / SECO

Uso Imóvel

SIM

Ano Aquisição

Isento/Imune IPTU

NORMAL

Data Fim Imunidade

Isento TSU

NÃO

Profundidade

26,00

Área Lote Vila

0,00

Lancto Enrolado

NÃO

Motivo Baixa

[Usuário Baixa](#)
[Inscr Baixada](#)
[Legalizado](#)
[Matricula](#)

Seção

325

Lado

D

Medidas do Terreno

Testada Principal

33,00

Fundos

Lado Direito

Lado Esquerdo

Área Terreno Fração Met

340,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Avenida Maestro Sansão Nº 236 - Centro - Muriaé - MG
Secretaria Municipal da Fazenda
Setor de Arrecadação

EMISSION: 25/11/2014

Dados Cadastrais

Inscrição Cadastral: 01.01.207.0098.001

Cód. Alternativo:

Nº Cadastro: 2258

Contribuinte: 1517 - VENDAUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

CPF/CNPJ: 17.098.104/0001-83

Endereço de RUA JORGE RODRIGUES BARROCA n.º 100 CEP 36880-000 MURIAÉ MG

Endereço: RUA JHON CARDOSO DE MELO N.º SN Lote 06 Quadra G CARDOSO DE MELO MURIAÉ MG

Atividade:

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

Ano	Tipo	Aviso	Parc.	Vencimento	Ref.	Parcelamento	Status da Dívida	Total
2014	IMP.TERR	0002031	1	11/07/2014	--			114,62
2013	IMP.TERR	2333623	1	08/07/2013	--		DÍVIDA ATIVA	63,17
2013	IMP.TERR	2333623	2	08/08/2013	--		DÍVIDA ATIVA	63,17
2013	PARCELAMENTO	2385559	1	30/07/2013	--	1004275		117,15
2013	PARCELAMENTO	2385559	2	30/08/2013	--	1004275		116,69
2013	PARCELAMENTO	2385559	3	30/09/2013	--	1004275		116,22
2013	PARCELAMENTO	2385559	4	30/10/2013	--	1004275		115,77
2013	PARCELAMENTO	2385559	5	30/11/2013	--	1004275		115,30
2013	PARCELAMENTO	2385559	6	30/12/2013	--	1004275		114,83
2013	PARCELAMENTO	2385559	7	30/01/2014	--	1004275		114,34
Total Geral:								1.051,26



SIRF



Instalação RPD0005

Usuário: AFAREDES



Menu Rápido

- Construção
- Benção/Redução
- Processo
- Observações
- Imagens

[Início](#) [Cadastro Imobiliário](#) [Características](#) [Medidas do Terreno](#)

Cadastro Imobiliário

[Voltar](#) [Salvar](#)

Inscrição

01.01.210.0126.001

Nº Cadastro

34335

Tipo do Imóvel

Predial

Lote

03

Quadra

J

Área Total Construída

84,00

Data Inclusão

16/06/2010

Data Envio Morto

Data Última Atualização

Condomínio/Edifício

Nome Empreendimento

Logradouro

1304

Logradouro

RUA NILSON DE MELO PENA

Nº

387

Bairro

5

Bairro

CARDOSO DE MELO

Loteamento

Loteamento

CEP

Aperimento Complemento

Endereço Imóvel

RUA NILSON DE MELO PENA nº 387 CARDOSO DE MELO

Código Pessoa

1517

Nome Pessoa

VENDAUTO EMPREENDIMENTOS IMÓVEL

CPF

CNPJ

Data Início

17.096.104/0001-53

16/06/2010

Endereço Entrega

RUA JORGE RODRIGUES BARROCA nº 100 CEP 36880-000 MURIAÉ MG

Endereço Para onde vai o Carne

RUA JORGE RODRIGUES BARROCA nº 100 CEP 36880-000 MURIAÉ MG

Localização

Proprietário

Encaminha Arquivo Morto

Consulta Débito

Consulta Lançamento

Ficha

Simula IPTU

Base Cálculo

Certidão Valor Venal

Taxas Diversas

Devolução

Cna Várias Unidades

Cadastro de Pessoa

Características

Ocupação

1 - EDIFICADO

Patrimônio

1 - PARTICULAR

Utilização

1 - RESIDENCIAL

Limitação

3 - MISTO

Passelo

0 - Não Atribuído

Situação

1 - MEIO DE QUADRA

Topografia

1 - PLANO

Pedologia

1 - NORMAL / SECO

Uso Imóvel

SIM

Ano Aquisição

Isento/ Imune IPTU

NORMAL

Data Fim Imunidade

NÃO

Isento TSU

NÃO

Profundidade

19,50

Área Lote Vítia

0,00

Lancio Englobado

NÃO

Motivo Baixa

Usuário Baixa

Inscr Baixada

NÃO

Legalizado

Matricula

Seção

400

Lado

E

Medidas do Terreno

Testada Principal

10,00

Fundos

Lado Direito

Lado Esquerdo

Área Terreno Fração Ideal

105,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Avenida Maestro Sansão Nº 236 - Centro - Muriaé - MG
Secretaria Municipal da Fazenda
Setor de Arrecadação

EMISSION: 25/11/2014

Dados Cadastrais

Inscrição Cadastral: 01.01.210.0126.001

Cód. Alternativo:

Nº Cadastro: 34335

Contribuinte: 1517 - VENDAUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

CPF/CNPJ: 17.098.104/0001-83

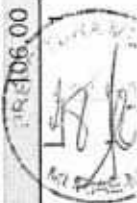
Endereço de RUA JORGE RODRIGUES BARROCA Nº 100 CEP 36880-000 MURIAÉ MG

Endereço: RUA NILSON DE MELO PENA Nº 387 Lote 03 Quadra J CARDOSO DE MELO MURIAÉ MG

Atividade:

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

Ano	Tipo	Aviso	Parc.	Vencimento	Ref.	Parcelamento	Status da Dívida	Total
2014	IMP.PRED	0012115	1	11/07/2014	--			88,82
2014	IMP.PRED	0012115	2	08/08/2014	--			88,05
2014	IMP.PRED	0012115	3	08/09/2014	--			87,28
2013	IMP.PRED	2363889	1	08/07/2013	--		DÍVIDA ATIVA AJUIZADA	53,93
2013	IMP.PRED	2363889	2	08/08/2013	--		DÍVIDA ATIVA AJUIZADA	53,90
2013	IMP.PRED	2363889	3	10/09/2013	--		DÍVIDA ATIVA AJUIZADA	53,90
2013	IMP.PRED	2363889	4	08/10/2013	--		DÍVIDA ATIVA AJUIZADA	53,90
2013	IMP.PRED	2363889	5	07/11/2013	--		DÍVIDA ATIVA AJUIZADA	53,90
2013	IMP.PRED	2363889	6	09/12/2013	--		DÍVIDA ATIVA AJUIZADA	53,90
2013	PARCELAMENTO	2385584	1	29/07/2013	--	1004296		111,58
2013	PARCELAMENTO	2385584	2	29/08/2013	--	1004296		111,15
2013	PARCELAMENTO	2385584	3	29/09/2013	--	1004296		110,72
2013	PARCELAMENTO	2385584	4	29/10/2013	--	1004296		110,29
2013	PARCELAMENTO	2385584	5	29/11/2013	--	1004296		109,83
2013	PARCELAMENTO	2385584	6	29/12/2013	--	1004296		109,37
2013	PARCELAMENTO	2385584	7	29/01/2014	--	1004296		108,92
2013	PARCELAMENTO	2385584	8	28/02/2014	--	1004296		108,44
2013	PARCELAMENTO	2385584	9	28/03/2014	--	1004296		107,97
2013	PARCELAMENTO	2385584	10	28/04/2014	--	1004296		107,49
2013	PARCELAMENTO	2385584	11	28/05/2014	--	1004296		106,99
2013	PARCELAMENTO	2385584	12	28/06/2014	--	1004296		106,50
2013	PARCELAMENTO	2385584	13	28/07/2014	--	1004296		106,00



SIRF



Inventário IPD00000

Usuário: AFAREDES

SIRF

Menu Rápido

- Construção
- Isenção/Redução
- Processo
- Observações
- Imagens

[Link para Tabela](#) [Cadastro Imobiliário](#) [Características](#) [Medidas do Terreno](#)

Cadastro Imobiliário

[Voltar](#) [Salvar](#)

Inscrição

01.01.210.0156.001

Nº Cadastro

34346

Tipo do Imóvel Lote Quadra Área Total Construída

Terreno 02 J 0,00

Data Inclusão Data Envio Morto Data Última Atualização

16/06/2010

Condomínio/Edifício

Nome Empreendimento

Logradouro

Logradouro

Nº

1304

RUA NILSON DE MELO PENA

387

Bairro

Bairro

5

CARDOSO DE MELO

Loteamento

Loteamento

CEP

Apartamento Complemento

Endereço Imóvel

RUA NILSON DE MELO PENA nº 387 CARDOSO DE MELO

Código Pessoa Nome Pessoa

1517

VENDA AUTO EMPREENDIMENTOS IMOBIL

CPF

CNPJ

Data Início

17.098.104/0001-63

16/06/2010

Endereço Entrega

RUA JORGE RODRIGUES BARROCA nº 100 CEP 36880-000 MURIAÉ MG

Endereço Para onde vai o Carne

RUA JORGE RODRIGUES BARROCA nº 100 CEP 36880-000 MURIAÉ MG

Localização

Proprietário

Encaminha Arquivo Morto

Consulta Débito

Consulta Lançamento

Ficha

Simula IPTU

Base Cálculo

Certidão Valor Venal

Taxas Diversas

Devolução

Cria Várias Unidades

Cadastro de Pessoa

Características

Ocupação

2 - BALDIO

Patrimônio

1 - PARTICULAR

Utilização

Limitação

3 - MISTO

Passelo

0 - Não Atribuído

Situação

2 - ESQUINA

Topografia

1 - PLANO

Pedologia

1 - NORMAL / SECO

Uso Imóvel

SIM

Ano Aquisição

Isento/Imune IPTU

NORMAL

Data Fin Imunidade

Isento TSU

NÃO

Profundidade

21,00

Área Lote Villa

0,00

Lanço Enrolado

NÃO

Motivo Baixa

Usuário Baixa

Inscr Baixada

NÃO

Legalizado

Matrícula

Seção

400

Lado

E

Medidas do Terreno

Testada Principal

Fundos

Lado Direito

Lado Esquerdo

Área Terreno Fração Ideal

10,00

345,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Avenida Maestro Sansão Nº 236 - Centro - Muriaé - MG
Secretaria Municipal da Fazenda
Setor de Arrecadação

EMISSION: 25/11/2014

Dados Cadastrais

Inscrição Cadastral: 01.01.210.0156.001

Cód. Alternativo:

Nº Cadastro: 34346

Contribuinte: 1517 - VENDAUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

CPF/CNPJ: 17.098.104/0001-83

Endereço de RUA JORGE RODRIGUES BARROCA n.º 100 CEP 36880-000 MURIAÉ MG

Endereço: RUA NILSON DE MELO PENA N.º 387 Lote 02 Quadra J. CARDOSO DE MELO MURIAÉ MG

Atividade:

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

Ano	Tipo	Aviso	Parc.	Vencimento	Ref.	Parcelamento	Status da Dívida	Total
2014	IMP.TERR	0008150	1	11/07/2014	--			115,43
2013	IMP.TERR	2363900	1	08/07/2013	--		DÍVIDA ATIVA	63,62
2013	IMP.TERR	2363900	2	08/08/2013	--		DÍVIDA ATIVA	63,62
2013	PARCELAMENTO	2385586	1	30/07/2013	--	1004298		122,87
2013	PARCELAMENTO	2385586	2	30/08/2013	--	1004298		122,39
2013	PARCELAMENTO	2385586	3	30/09/2013	--	1004298		121,90
2013	PARCELAMENTO	2385586	4	30/10/2013	--	1004298		121,42
2013	PARCELAMENTO	2385586	5	30/11/2013	--	1004298		120,94
2013	PARCELAMENTO	2385586	6	30/12/2013	--	1004298		120,43
2013	PARCELAMENTO	2385586	7	30/01/2014	--	1004298		119,92
Total Geral:								1.092,54



SIRF



Imobiliário RFD0004

Usuário: AFAREDES |



Menu Rápido

- Construção
- Isenção/Redução
- Processo
- Observações
- Imagens

[Menu Rápido](#) [Cadastro Imobiliário](#) [Características](#) [Medidas do Terreno](#)

Cadastro Imobiliário

[Voltar](#) [Salvar](#)Inscrição

01.01.210.0166.001

Nº Cadastro

2553

Tipo do Imóvel Lote

Terreno

01

Quadra

J

Área Total Construída

0,00

IMUNE IPTU

Data Inclusão Data Envio Morto Data Última Atualização

11/03/2010

Condomínio/EdifícioNome EmpreendimentoLogradouro

1304

Logradouro

RUA NILSON DE MELO PENA

NºBairro

5

Bairro

CARDOSO DE MELO

LoteamentoLoteamentoCEPApartamento ComplementoEndereço Imóvel

RUA NILSON DE MELO PENA CARDOSO DE MELO

Código Pessoa Nome Pessoa

675

DESMUR - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

CPFCNPJData Início

11/03/2010

Endereço Entrega

RUA BRAULIO VIEIRA MACHADO nº SN VERMELHO CEP 36890-970 MURIAÉ MG

Endereço Para onde vai o Carne

RUA BRAULIO VIEIRA MACHADO nº SN VERMELHO CEP 36890-970 MURIAÉ MG

[Localização](#)[Proprietário](#)[Encaminha Arquivo Morto](#)[Consulta Débito](#)[Consulta Lançamento](#)[Ficha](#)[Simula IPTU](#)[Base Cálculo](#)[Certidão Valor Venal](#)[Taxas Diversas](#)[Devolução](#)[Cria Várias Unidades](#)[Cadastro de Pessoa](#)

Características

Ocupação

2 - BALDIO

Patrimônio

2 - MUNICIPAL

UtilizaçãoLimitação

3 - MISTO

Pavimento

1 - Cimento

Situação

2 - ESQUINA

Topografia

1 - PLANO

Pedologia

1 - NORMAL / SECO

Uso Imóvel

SIM

Ano AquisiçãoIsento/Imune IPTU

IMUNE

Data Fim ImunidadeIsento TSU

SIM

Profundidade

10,50

Área Lote Vila

0,00

Lance Enolobado

NÃO

Motivo BaixaUsuário BaixaInscr. Baixada

NÃO

LegalizadoMatrículaSeção

400

Lado

E

Medidas do Terreno

Testada Principal

29,00

FundosLado DireitoLado EsquerdoÁrea Terreno Fração Ideal

536,50

Muriaé, 27 de novembro de 2014.



Ao Ilmº. Sr. Dr.
RICARDO RESENDE BERSAN
DD. Procurador Jurídico do Município
Muriae - MG

Referência: Processo Administrativo n. 12270/2014

Inicialmente acuso recebimento de ofício de n. 449/2014, datado de 21 de novembro de 2014 onde é solicitada informação acerca de doação dos lotes 4, 5 e 6 da Quadra "G" e os lotes 1, 2 e 3 da Quadra "J" do Loteamento Cardoso de Melo II, informada no Ofício N. 153/2014/DEMSUR.

Visando prestar as informações solicitadas, estou encaminhando cópias das escrituras públicas arquivadas na autarquia.

Esperando estar atendendo ao que foi solicitado por V.Sa., deixo renovados os meus protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente


RODRIGO LOPES GUARÇONI
Diretor Geral - DEMSUR

Nize Estela Guarino Medeiros, Oficiala do
Registro de Imóveis desta Comarca de Muriaé,
Estado de Minas Gerais, etc.

CERTIFICO e atendendo pedido verbal de interessado,
que revendo em meu cartório os livros de Registro Geral de Imóveis, deles
verifiquei que VENDAUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS Ltda.,
CGC/MF 17.098.104/0001-83, possui registrado em seu nome, O LOTE "1"
DA QUADRA "J" do loteamento Cardoso de Melo II, medindo 10,00 metros
de frente para a Rua "5", 13,00 metros nos fundos confrontando com o bairro
Bom Pastor; 27,00 metros de um lado confrontando com o lote "2"; 18,00
metros de outro lado confrontando com o bairro Bom Pastor, com a área total
de 225,00m², lote esse que faz parte do referido loteamento, conforme consta
da planta e do memorial descritivo juntos aos autos arquivado neste Cartório,
registrado em 12 de agosto de 1998, sob o nº 02, na matrícula 25.626, às fls.
08 do Lº 2-AD. Consta na planta e no memorial descritivo que o referido
imóvel se acha destinado à Obras Sociais É o que me cumpre certificar de
acordo com o que me foi pedido. O referido é verdade. Dou fé. Muriaé 17 de
junho de 2014
Eu, Nize Estela Guarino Medeiros Oficiala a
subscrevo e assino.

Nize Estela Guarino Medeiros
Oficiala

CARTÓRIO PACHECO
REGISTRO DE IMÓVEIS
Nize Estela Guarino Medeiros
Oficiala
Muriaé Minas Gerais

Cartório de Registro de Imóveis Muriaé	EMOL
	13,01
	ART. 31
	0,78
	ITJ
	4,88
	TOTAL
	18,71





Nize Estela Guarino Medeiros, Oficiala do
Registro de Imóveis desta Comarca de Muriae,
Estado de Minas Gerais, etc.

CERTIFICO e atendendo pedido verbal de interessado,
que revendo em meu cartório os livros de Registro Geral de Imóveis, deles
verifiquei que VENDAUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS Ltda.,
CGC/MF 17.098.104/0001-83, possui registrado em seu nome, O LOTE "3"
DA QUADRA "J" do loteamento Cardoso de Melo II, medindo 10,00 metros
de frente para a Rua "Nilson de Melo Pena", 10,00 metro nos fundos
confrontando com o bairro Bom Pastor; 20,00 metros de um lado
confrontando com o lote "2"; 19,00 metros de outro lado confrontando com o
lote "4", com a área total de 195,00m², lote esse que faz parte do referido
loteamento, conforme consta da planta e do memorial descritivo juntos aos
autos arquivado neste Cartório, registrado em 12 de agosto de 1998, sob o nº
02, na matrícula 25.626, às fls. 08 do Lº 2-AD. Consta na planta e no
memorial descritivo que o referido imóvel se acha destinado à Obras
Sociais É o que me cumpre certificar de acordo com o que me foi pedido. O
referido é verdade. Dou fê. Muriae 17 de junho de 2014
Eu, Nize Estela Guarino Medeiros Oficiala a
subscrevo e assino.

Nize Estela Guarino Medeiros
Oficiala

CARTÓRIO PACHECO
REGISTRO DE IMÓVEIS
Nize Estela Guarino Medeiros
Oficiala
Muriae Minas Gerais

Cartório de Registro de Imóveis Muriae	EMOL
	13,00
	ART. 31
	0,78
Muriae	TFJ
	4,88
TOTAL	
18,71	





Nize Estela Guarino Medeiros, Oficiala do
Registro de Imóveis desta Comarca de Muriaé,
Estado de Minas Gerais, etc.

CERTIFICO e atendendo pedido verbal de interessado,
que revendo em meu cartório os livros de Registro Geral de Imóveis, deles
verifiquei que VENDAUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS Ltda.,
CGC/MF 17.098.104/0001-83, possui registrado em seu nome, O LOTE "2"
DA QUADRA "J" do loteamento Cardoso de Melo II, medindo 20,00 metros
de frente para a Rua "Nilson de Melo Pena", 1,00 metro nos fundos
confrontando com o bairro Bom Pastor; 27,00 metros de um lado
confrontando com o lote "1"; 20,00 metros de outro lado confrontando com o
lote "3" e 10,00 metros de outro lado confrontando com a rua "5", com a área
total de 345,09m², lote esse que faz parte do referido loteamento, conforme
consta da planta e do memorial descritivo juntos aos autos arquivado neste
Cartório, registrado em 12 de agosto de 1998, sob o nº 02, na matrícula
25.626, às fls. 08 do Lº 2-AD. Consta na planta e no memorial descritivo
que o referido imóvel se acha destinado à Obras Sociais É o que me
cumpre certificar de acordo com o que me foi pedido. O referido é verdade.
Dou fé. Muriaé 17 de junho de 2014
Eu, Nize Estela Guarino Medeiros Oficiala a
subscrevo e assino.

Nize Estela Guarino Medeiros
Oficiala

CARTÓRIO PACHECO
REGISTRO DE IMÓVEIS
Nize Estela Guarino Medeiros
Oficiala
Muriaé Minas Gerais

Cartório de Registro de Imóveis Muriaé MG	EMOL 13,00 ART. 31 0,78 TFJ 4,88 TOTAL 18,71
---	---



de Fiscalização
CERTIDÃO
AXZ 94103

Cartório

PACHECO

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro de Imóveis	0,78
de	TFJ
Imóveis	4,88
Muriae	TOTAL
MG	18,71

CERTIDÃO

AXZ 92964

Oficiala: Nize Estela Guarino Medeiros

1º Substituto: Rogério de Medeiros Reis

Nize Estela Guarino Medeiros, Oficiala do Registro de Imóveis desta Comarca de Muriae, Estado de Minas Gerais, etc.

CERTIFICO e atendendo pedido verbal de interessado, revendo em meu cartório os livros de Registro Geral de Imóveis, deles verifiquei que na matrícula 42.703 - Livro 2 do Sistema de Automação

Registral de 19 de dezembro de 2012 - IMÓVEL - O LOTE 04 (quatro) DA QUADRA G, do loteamento Cardoso de Melo Fase II, nesta cidade, destinado a obras sociais, medindo 10,00m (dez metros) de frente para a Rua Jhon Cardoso de Melo (ex-rua 02); 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) de largura nos fundos, confrontando com Estevão Pedrosa; 27,00m (vinte e sete metros) de extensão do lado direito, confrontando com o lote 05 e 23,00m (vinte e três metros) de extensão do lado esquerdo, confrontando com o lote 03, com área total de 473,50m². PROPRIETÁRIA: VENDAUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

LTDA, firma com sede nesta cidade à Rua Dr. Antonio da Silveira Brum Júnior, nº 10, lojas 12 e 13, Centro, CNPJ 17.098.104/0001-83. REGISTRO ANTERIOR: matrícula nº 25.626 folhas 08 do Livro 2-AD. NOTA: Matrícula procedida em virtude de LOTEAMENTO, aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade em 09 de junho de 1998, conforme processo arquivado nesta Serventia com base na Lei Federal 6.766/79. Cotação: Emol R\$ 13,96 - TFJ R\$ 4,39 - Total R\$ 18,35. Dou fé. A Oficiala, Nize Estela Guarino Medeiros. R-1 - 42.703 - 19/12/2012 -

INTEGRAÇÃO AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL - Nos termos do processo relativo ao LOTEAMENTO Cardoso de Melo fase II, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade em 09 de junho de 1998, arquivado nesta Serventia, procede-se o presente registro, para constar que o imóvel objeto desta matrícula passa a integrar-se ao PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL de acordo com o disposto no artigo 22 da Lei Federal 6.766/79. Cotação: Emol R\$ 11,10 - TFJ R\$ 3,49 - Total R\$ 14,59. Dou fé. A Oficiala, Nize Estela Guarino Medeiros. É o que me cumpre certificar de acordo com o que me foi pedido. O referido é verdade. Dou fé.

Muriae 28 de maio de 2014

Eu, Nize Estela Guarino Medeiros Oficiala a subscrevo e assino.

Nize Estela Guarino Medeiros
Oficiala

CARTÓRIO PACHECO
REGISTRO DE IMÓVEIS
Nize Estela Guarino Medeiros
Oficiala
Muriae Minas Gerais

R. Coronel Domiciano, 121 Lja. 01 - Centro - Muriae - MG - Telefax: (32) 3721-2855

CARTÓRIO

PACHECO

REGISTRO DE IMÓVEIS

de Muriaé, MG

Registro de

ART. 31

0,78

TFJ

4,88

TOTAL

18,71

Oficiala: Nize Estela Guarino Medeiros

1º Substituto: Rogério de Medeiros Reis

Nize Estela Guarino Medeiros, Oficiala do Registro de Imóveis desta Comarca de Muriaé, Estado de Minas Gerais, etc.



CERTIFICO e atendendo pedido verbal de interessado,

que revendo em meu cartório os livros de Registro Geral de Imóveis, deles verifiquei que na matrícula 42.704 - Livro 2 do Sistema de Automação

Registral de 19 de dezembro de 2012 - IMÓVEL - O LOTE 05 (cinco) DA QUADRA G, do loteamento Cardoso de Melo Fase II, nesta cidade, destinado

a obras sociais, medindo 10,00m (dez metros) de frente para a Rua Wanderley Cardoso de Magalhães (ex-rua 03); 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) de largura nos fundos, confrontando com Estevão Pedrosa; 23,00m (vinte e três metros) de extensão do lado direito, confrontando com o lote 06 e 27,00m (vinte e sete metros) de extensão do lado esquerdo, confrontando com o lote 07, com área total de 501,50m².

PROPRIETÁRIA: VENDAUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,

firma com sede nesta cidade à Rua Dr. Antonio da Silveira Brum Júnior, nº 10, lojas 12 e 13, Centro, CNPJ 17.098.104/0001-83. REGISTRO

ANTERIOR: matrícula nº 25.626 folhas 08 do Livro 2-AD. NOTA: Matrícula procedida em virtude de LOTEAMENTO, aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade em 09 de junho de 1998, conforme processo arquivado nesta Serventia com base na Lei Federal 6.766/79. Cotação: Emol R\$ 13,96 - TFJ R\$ 4,39 - Total R\$ 18,35. Dou fé. A Oficiala, Nize Estela Guarino Medeiros.

R-1 - 42.704 - 19/12/2012 - INTEGRAÇÃO AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

- Nos termos do processo relativo ao LOTEAMENTO Cardoso de Melo fase II, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade em 09 de junho de 1998, arquivado nesta Serventia, procede-se o presente registro, para constar que o imóvel objeto desta matrícula passa a integrar-se ao PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL de acordo com o disposto no artigo 22 da Lei Federal 6.766/79. Cotação: Emol R\$ 11,10 - TFJ R\$ 3,49 - Total R\$ 14,59. Dou fé. A Oficiala, Nize Estela Guarino Medeiros. É o que me cumpre certificar de acordo com o que me foi pedido. O referido é verdade. Dou fé.

Muriaé 28 de maio de 2014

Eu, Nize Estela Guarino Medeiros Oficiala a subscrevo e assino.

Nize Estela Guarino Medeiros

Oficiala

R. Coronel Domiciano, 121 Lja. 01 - Centro - Muriaé - MG

CARTÓRIO PACHECO
REGISTRO DE IMÓVEIS
Nize Estela Guarino Medeiros

Registro de Imóveis	MURIAÉ - MG
de	0,78
Imóveis	TFJ
MURIAÉ	4,88
MG	TOTAL
	18,71



Oficiala: Nize Estela Guarino Medeiros
1º Substituto: Rogério de Medeiros Reis



Nize Estela Guarino Medeiros, Oficiala do Registro de Imóveis desta Comarca de Muriaé, Estado de Minas Gerais, etc.

CERTIFICO e atendendo pedido verbal de interessado, que revendo em meu cartório os livros de Registro Geral de Imóveis, deles verifiquei que na matrícula 42.705 - Livro 2 do Sistema de Automação Registral de 19 de dezembro de 2012 - IMÓVEL - O LOTE 06 (seis) DA QUADRA G, do loteamento Cardoso de Melo Fase II, nesta cidade, destinado a obras sociais, medindo 10,00m (dez metros) de frente para a Rua Wanderley Cardoso de Magalhães (ex-rua 03); 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) de largura nos fundos, confrontando com Estevão Pedrosa; 18,00m (dezoito metros) de extensão do lado direito, confrontando com a Rua Projetada e 23,00m (vinte e três metros) de extensão do lado esquerdo, confrontando com o lote 05, com área total de 340,00m². **PROPRIETÁRIA: VENDAUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, firma com sede nesta cidade à Rua Dr. Antonio da Silveira Brum Júnior, nº 10, lojas 12 e 13, Centro, CNPJ 17.098.104/0001-83. **REGISTRO ANTERIOR**: matrícula nº 25.626 folhas 08 do Livro 2-AD. **NOTA**: Matrícula procedida em virtude de LOTEAMENTO, aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade em 09 de junho de 1998, conforme processo arquivado nesta Serventia com base na Lei Federal 6.766/79. Cotação: Emol R\$ 13,96 - TFJ R\$ 4,39 - Total R\$ 18,35. Dou fé. A Oficiala, Nize Estela Guarino Medeiros. **R-1 - 42.705 - 19/12/2012 - INTEGRAÇÃO AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL** - Nos termos do processo relativo ao LOTEAMENTO Cardoso de Melo fase II, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade em 09 de junho de 1998, arquivado nesta Serventia, procede-se o presente registro, para constar que o imóvel objeto desta matrícula passa a integrar-se ao **PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL** de acordo com o disposto no artigo 22 da Lei Federal 6.766/79. Cotação: Emol R\$ 11,10 - TFJ R\$ 3,49 - Total R\$ 14,59. Dou fé. A Oficiala, Nize Estela Guarino Medeiros. É o que me cumpre certificar de acordo com o que me foi pedido. O referido é verdade. Dou fé.

Muriaé 28 de maio de 2014

Eu, Nize Estela Guarino Medeiros Oficiala a subscrevo e assino.

Nize Estela Guarino Medeiros
Oficiala

CARTÓRIO PACHECO
REGISTRO DE IMÓVEIS
Nize Estela Guarino Medeiros
Oficiala

Manifestação Jurídica



1. Realizadas as diligências solicitadas, com exceção do patrimônio municipal, feita a juntada dos documentos em resposta, passo a exarar a seguinte manifestação:

a) Preliminarmente, ante a ausência de autorização legislativa, julgo prejudicado o pedido de acordo a ser firmado, o qual gravita, além do presente feito da acção de nº 0247069-47.2014.8.13.0439, na forma do inciso XXII, do artigo 73, da LOM.

b) No que diz respeito à "doação" dos lotes 4, 5 e 6 da Quadra "G" e dos lotes 1, 2 e 3 da Quadra "J", onde foram edificados equipamentos públicos do DEMSUR, foi intimado pelo próprio ente autárquico (Ofício 15/2014/DEMSUR) à SMOP acerca do ocorrido. Todavia, tal matéria é de competência privativa da Câmara Municipal, carecendo portanto de autorização legislativa, na forma do inciso XV, do art. 73, da LOM.

c) Pelo exposto, pelos motivos acima apresentados, restam prejudicados os pleitos formulados, cabendo, salvo melhor juízo, adoção de medidas pelo ente autárquico (DEMSUR) na esfera de sua competência, face a sua autonomia, não havendo S.M.J. participação da Administração Direta nos eventos relativos à intervenção do estado na propriedade privada em relação a tais bens. É o parecer. S.M.J.

Muriae, 9/12/2014



AO DEMSUR,

para ciência do Poder que se em
fl. 59 da Procuradoria jurídica do
Município e Fundação junto ao
legislativo.

Qui 10.12.14

Miriam F. [assinatura]
Secretaria Municipal de Obras Públicas

À Procuradoria jurídica,

Para melhores informações, o requerente
anexa a baixa dos impedimentos lançados
sobre os lotes 15, 16 e 17 da Quadra "F" e os lotes
1, 2 e 3 da Quadra "G" do loteamento Cardoso de
Melo fase II, uma vez que angustiam com a
execução dos serviços de infraestrutura, do
revestimento da via e com a construção da fonte
do Demsur em fl. 54 dos autos e fl. 15 for
fonte do Município. Desta forma os lotes da
quadrilha impedidos podem ser regularizados junto
ao Cartório de Registro e assim regularizar
concomitantemente as questões do lote doados
e os entes objeto de ação de indenização citados
em fl. 33.

Qui 27.03.15
Miriam F. [assinatura]
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Muriaé, 05 de maio de 2015

AO

DR EDUARDO MARGE

DD. PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

MURIAÉ – MINAS GERAIS

Senhor Procurador Geral

Visando atender à manifestação apresentada por Vossa Excelência, às fls. 60vº, com relação ao processo de n. 12.270/2014, onde figura como interessada VENDAUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP, com sede nesta cidade de Muriaé, Minas Gerais, portadora do CNPJ de n. 17.098.104/0001-83, passo a prestar os seguintes esclarecimentos:

Conforme se constata dos documentos de fls. 14 e 15 e das certidões, acostadas aos autos, quando da aprovação do projeto do LOTEAMENTO CARDOSO DE MELO – FASE II, os lotes 15 (QUINZE) DA QUADRA "F", 16 (DEZESSEIS) DA QUADRA "F", 17 (DEZESSETE) DA QUADRA "F", 01 (UM) DA QUADRA "G", 02 (DOIS) DA QUADRA "G" e 03 (TRÊS) DA QUADRA "G" foram destinados a obras sociais e passaram a integrar o Patrimônio Público Municipal.

Posteriormente os lotes acima identificados vieram a ser substituídos pelos lotes: 04 (quatro), 05 (cinco) e 06 (seis) da



Quadra "G" e os lotes 01 (um), 02 (dois) e 03 (três) da Quadra "j" do mesmo loteamento.

Essas substituições são confirmadas pela comunicação assinada por engenheiros civis do DEMSUR e pelo Diretor da Divisão de Águas de Esgoto da autarquia, datada de 15 de julho de 2014.

Esperando estar atendendo ao que foi solicitado por Vossa Excelência, deixo renovados os meus protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente


RODRIGO LOPES GUARÇONI
Diretor Geral - DEMSUR



Estado de Minas Gerais
Município de Muriaé
Procuradoria Geral do Município

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA

REQUERENTE: Vendauto Empreendimentos Imobiliários Ltda. – EPP
PROCESSO: 12.270/2014

Considerando a manifestação da Secretária Municipal de Obras Públicas e Urbanismo de fls. 60, informando que os lotes pretendidos pelo requerente estão aptos a liberação em razão do cumprimento pelo loteador no que se refere a execução dos serviços de infraestrutura do loteamento, bem como a manifestação do Diretor Geral do DEMSUR, de fls. 61/62, informando que referidos lotes foram substituídos pelos lotes 04 (quatro), 05 (cinco) e 06 (seis) da Quadra "G" e lotes 01 (um), 02 (dois) e 03 (três) da Quadra "J", opinamos pela liberação, em favor do requerente, dos lotes 15 (quinze), 16 (dezesesseis) e 17 (dezessete) da Quadra "F" e lotes 01 (um), 02 (dois) e 03 (três) da Quadra "J", devendo ser enviado Projeto de Lei a Câmara Municipal de Vereadores para autorizar a transferência de referidos lotes para a empresa Vendauto Empreendimentos Imobiliários Ltda. – EPP, haja vista que, erroneamente, os citados lotes encontram-se registrados em nome do Município de Muriaé atualmente.

Muriaé (MG), 06 de maio de 2015

Eduardo Marge
Procurador Geral do Município



Estado de Minas Gerais
Município de Muriaé
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo

Processo: **12.270/2014**

Requerente: **Vendauto Empreendimentos Imobiliários Ltda. - EPP**

Adotando as razões expostas no Parecer Jurídico de fls., defiro o pedido inicial para que seja liberado em favor da empresa requerente, através de escritura pública e após autorização legislativa, os lotes 15 (quinze), 16 (dezesseis) e 17 (dezessete) da Quadra "F" e lotes 01 (um), 02 (dois) e 03 (três) da Quadra "J".

Muriaé (MG), 11 de agosto de 2015

Mirian Facchini Barbosa
Secretária Municipal de Obras Públicas e Urbanismo
OAB/MG 85.126 B